



ATO Nº 027/15

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 10671/03 (Estatuto do Torcedor) que
em seu art. 6º determina: *“A entidade responsável pela organização da
competição, previamente ao seu início, designará o ouvidor da
competição, fornecendo-lhe os meios de comunicação necessários ao
amplo acesso dos torcedores”*

RESOLVE:

Nomear o Sr. RODRIGO CALHEIROS DORIA, para o cargo de
Ouvidor do Campeonato Pernambucano de Futebol Profissional SUB - 23
2015

Informações para contato:
Rua Dom Bosco, 871 – Boa Vista
50070-070 Recife-PE
e-mail: ouvidoria-sub23@fpf-pe.com.br

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE
Recife, 10 de agosto de 2015


EVANDRO CARVALHO
Presidente